

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 94, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX SANTOS DA SILVA, cadastro n. 592**, indicado para exercer a função de Fiscal dos **Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico n. 90022/2024/TCERO**, cujo o objeto consiste na aquisição de materiais permanentes, tais como: sofá, cabideiro, cadeira, bebedouro, umidificador de ambiente, banquetas, espelho, ventilador e outros, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Escola Superior de Contas - ESCON, em substituição ao servidor **MARCIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA, cadastro n. 675**. O Suplente de Fiscal permanecerá sendo o servidor **REMISSON NEGREIROS MONTEIRO, cadastro n. 990337**.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação dos **Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico n. 90022/2024/TCERO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 002002/2024/SEI**, para encerramento e conseqüente arquivamento.

JANAINA CANTERLE CAYE

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 25/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0881394** e o código CRC **E58BCB51**.